



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de regência de coral, técnica vocal, atividade instrumentista de violão e acompanhamento musical para alunos das escolas municipais, grupo de violão e coral do ensino médio, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais).

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações-CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 025/2020, de Dispensa de Licitação nº 016/2020, de 01 de abril de 2020, cujo objeto é a contratação da Empresa DANIEL CLOVIS RODRIGUES – MEI, CNPJ: 19.754.058/0001-59 com sede na cidade de Tapera/RS, sito á Rua Paraná, 23, Bairro Brasília, para serviços de regência de coral, técnica vocal, atividade instrumentista de violão e acompanhamento musical para alunos das escolas municipais, grupo de violão e coral do ensino médio, com carga horária de 04 (quatro) horas semanais, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, total de 09 (nove) meses R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), e tendo em vista o teor do parecer jurídico exarado pela consultoria, favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por dispensa de licitação.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, 01 DE ABRIL DE 2020.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.